

RESOLUÇÃO – 04/2017 – CD DE 21 NOVEMBRO DE 2017
DISPÕE SOBRE O ARTIGO 17 DO ESTATUTO SOCIAL

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Atlética Ponte Preta Country Club, no uso de suas atribuições estatutárias (art.56 incisos IX), cumprindo o que dispões o Estatuto Social após discussão da proposta encaminhada pela Diretoria Executiva e deliberação do plenário na reunião realizada em **21 de novembro de 2017**; Resolve:

Nos termos do Artigo 17 do Estatuto Social, os associados titulares pagarão para si e para seus dependentes as taxas e contribuições previstas neste Estatuto na forma e proporcionalidade fixadas pelo Conselho Deliberativo, segundo as diferentes categorias de associados.

Ficam fixados os valores abaixo relacionados para as diversas taxas a partir de 01 de dezembro de 2017.

**Aquisição Títulos do Clube - R\$2.880,00 (à vista ou 4x R\$720,00) ou
R\$3.168,00 em até 24x R\$132,00**

Taxa Transferência de Títulos adquiridos de terceiros – R\$ 1.440,00 (4 x R\$ 360,00)

1- TAXA DE MANUTENÇÃO

1-1	TITULAR – Casado/União Estável	R\$ 195,00
1-2	TITULAR - Solteiro/Viúvo/Divorciado	R\$ 110,00
1-3	TITULAR – Veterano > 65 anos e 15 anos contribuição	R\$ 98,00
1-4	FILHOS – Tutelado/Enteado/Netos de 04 à 07 anos	R\$ 6,50
1-5	FILHOS – Tutelado/Enteado/Netos de 08 à 14 anos	R\$ 11,00
1-6	FILHOS – Tutelado/Enteado/Netos de 15 à 17 anos	R\$ 21,00
1-7	FILHOS – Tutelado/Enteado/Netos de 18 à 24 anos	R\$ 43,00
1-8	PAIS/SOGROS/AVÓS (cada)	R\$ 61,00
1-9	NOIVO/DEPENDENTE ECONÔMICO	R\$ 98,00
1-10	OUTROS	R\$ 195,00
1-11	SOBRINHOS DE 04 a 12 ANOS	R\$ 17,00
1-12	SOBRINHOS DE 13 a 18 ANOS	R\$ 33,00
1-13	CONTR. DE EXPANSÃO E MELHORIAS	R\$ 30,00

Publique-se na Secretaria e Murais

Valinhos, 21 de novembro de 2017

PEDRO LUIZ POZZUTO
Presidente do Conselho Deliberativo

CARMEN LILIAN MORAES CALÇAS
Vice-Presidente

HERIBERTO POZZUTO
Primeiro Secretário

JULIANA DE BRITO SARAIVA
Segundo Secretário